



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL - PLPPA

EMENDA N°
(Espaço reservado para
etiqueta)

PROPOSIÇÃO: PLN 21/2019

Data: 19/09/2019

SF/19431.31273-86

Texto da emenda

Onde se lê:

2.2.5 Os Investimentos Plurianuais Prioritários são um conjunto não exaustivo de investimentos que impactam programas finalísticos em mais de um exercício financeiro. Para a seleção, foram observadas as seguintes balizas:

- 2.2.5.1 Execução financeira acumulada superior a 20% em 30/06/2019; e
- 2.2.5.2 Previsão para concluir até 2023.

Leia-se:

2.2.5 Os Investimentos Plurianuais Prioritários são um conjunto não exaustivo de investimentos que impactam programas finalísticos em mais de um exercício financeiro. Para a seleção, foram observadas as seguintes balizas:

- 2.2.5.1 Execução financeira acumulada superior a 20% em 30/06/2019; ou
- 2.2.5.2 Previsão para concluir até 2023.

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo flexibilizar a possibilidade de inserção de novos empreendimentos dentre aqueles elencados no Anexo III do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2020-2023, denominados como Investimentos Plurianuais Prioritários. Desta forma, objetiva-se dar aos parlamentares deste Congresso Nacional maiores perspectivas no tocante à inclusão de investimentos em processo de conclusão que sejam relevantes ao desenvolvimento econômico e social de seus respectivos entes federativos, tornando mais efetiva a consecução de políticas públicas mais efetivas à sua população.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
9206 – Senador Jorge Kajuru – Cidadania - GO

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.